

**PORTARIA Nº 403/2026**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO  
DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO  
PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2026 aprovado pela Lei Municipal nº 2.793/2026, que estabelece o seguinte: “ **CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI** - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,

**CONSIDERANDO** que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2.793/2026.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Exonerar, a partir de 24 de Junho de 2026, **Margarida de Oliveira Cordeiro, Matrícula 5567, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 24 de Junho de 2026.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de Junho de 2026.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo